



# Câmara dos Vereadores do Município de Jupi

PERNAMBUCO

Sanciono e Publique-se

Prefeitura Municipal de Jupi em, 16 de Novembro de 1965.

F. Manuel Soares  
Prefeitura.

**Câmara Municipal de Jupi, decreta:**

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$300.000, (trezentos mil-crizeiros), destinado a compra de 2 Cavalos para Jucati e Neves.
- Art. 2º - As despesas decorrentes do Art. Anterior, correrão por conta das disponibilidades financeiras do Município.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em em 6 de Novembro de 1965

6 Elis Reis de Melo  
PRESIDENTE

Roldan Borduin Sobral

1º SECRETARIO

Guilherme Justino Marques

2º SECRETARIO